



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 029 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Criação da Comissão Especial do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas – CES/AM, com objetivo de analisar documentos do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 299ª reunião (238ª ordinária) realizada dia 01 de agosto de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 056/2017 – SEC. EXEC. CES/AM;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 062/2017 – SEC. EXEC. CES/AM;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 001/2017, dos Conselheiros do CES/AM: Ana Selma Rodrigues Pinheiro, Cleidimir Francisca do Socorro, Rui Guilherme Neves de Souza, Gilson Apurinã Peixoto da Silva e Ronaldo André Bacry Brasil;

CONSIDERANDO o pedido de extra pauta do Requerimento Nº 005/2017 – SEC. EXEC. CES/AM do Conselheiro e 1º Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, **Rui Guilherme Neves de Souza**, representante das Centrais Sindicais, do Segmento de Usuários, datado de 24 de julho de 2017.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação da Criação de uma Comissão Especial do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, com objetivo de: Criar e Coordenar Oficinas para reorganizar a Minuta da Lei do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, que se encontra em trâmite na Casa Civil; reestruturar o Regimento Interno do CES/AM; reorganizar a Composição do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, bem como analisar e avaliar os documentos e solicitações de substituições e/ou exclusões apresentadas pelas Entidades; e emitir Parecer com Recomendações para apreciação da Plenária do CES/AM, composta pelos seguintes conselheiros: **Rui Guilherme Neves de Souza e Ana Selma Pinheiro Rodrigues** na condição de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, **Gilson Apurinã Peixoto da Silva, Alberto Jorge Rodrigues da Silva, Ronaldo André Bacry Brasil e Judas Tadeu Jerônimo de Almeida**, na condição de Membros, para compor a referida Comissão na realização dos trabalhos.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de agosto de 2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Presidente do CES/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 029/2017 – CES/AM, datada de 01 de agosto de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Saúde